

Contratado: **IFS NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP**  
Endereço: Travessa Dr. Eneás Pinheiro, 875, Pedreira, Belém/PA,  
CEP: 66.087-430  
Telefone: 9132765116  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 1006946**

**CONTRATO: 128/2016**

Exercício: 2016  
Objeto: Compra de material de higiene e limpeza.  
Valor: R\$ 141.880,00  
Data Assinatura: 06/09/2016  
Vigência: 06/09/2016 a 05/09/2017  
Pregão Eletrônico: 014/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030  
Contratado: **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME**  
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07, nº 49, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.823-067  
Telefone: 9132787254  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 1006947**

**CONTRATO: 130/2016**

Exercício: 2016  
Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (PAPÉIS GRAU CIRÚRGICO E ÁCIDO PERACÉTICO) COM 01 (UMA) SELADORA EM COMODATO.  
Valor: R\$ **145.500,00**  
Data Assinatura: 08/09/2016  
Vigência: 08/09/2016 a 07/09/2017  
Pregão Eletrônico: 010/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030  
Contratado: **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331, Agulha, Belém/PA, CEP: 66.811-000  
Telefone: 9132011000  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 1006949**

**CONTRATO: 124/2016**

Exercício: 2016  
Objeto: Aquisição de insumos necessários para a realização de exames radiológicos.  
Valor: R\$ 93.000,00  
Data Assinatura: 02/09/2016  
Vigência: 02/09/2016 a 01/09/2017  
Pregão Eletrônico: 011/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030  
Contratado: **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331, Agulha, Belém/PA, CEP: 66.811-000  
Telefone: 9132011000  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 1006950**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045 /2016/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 045/2016/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora do item 05 a empresa **PRIME COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 16.602.451/0001-39**, vencedora dos itens 01,02,03 e 04 a empresa **NOVA COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 21.446.397/0001-10**, vencedora dos itens 06 e 07 a empresa **NAUDIANE VOGADO LUSTOSA DE SOUSA CNPJ: 24.858.072/0001-32**.

Belém/PA, 08 de setembro de 2016.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 1006786**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 602/2016 - GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de Diárias através do Processo nº 2016/297194, Memorando nº 62/2016- CORM/FSCMP de 21/07/2016.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER, 5 ½ (cinco e meia) diárias a servidora PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 54186653/3, exerce a Função de Médica, CPF: 622.034.872-91 valor de R\$ 1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais), por ter que seguir a serviço desta Fundação, para a cidade de Porto Alegre/RS no período de 08/11/2016 à 13/11/2016.

**II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 10.128.1427.8308 - Fonte 0149006489 - Elemento de Despesas - 339014 - Valor R\$ 1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**

**III - A Prestação de conta do recurso recebido é de 5 (cinco) dias úteis após o regresso da viagem, conforme disciplina de legislação pertinente.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 12 de setembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 1007134**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº 598/GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento do (a) Genitor (a) do (a) Senhor (a) **WAGNER LIMA DE SOUSA**, ocorrido em 03 de Setembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor (a) WAGNER LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57199597-1, lotado (a) no Processamento de Material/Neo no período de 03.09.2016 a 10.09.2016, conforme certidão de óbito nº 065656.01.2016.4.00351.289.0146627-69.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Setembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 1006753**

**Portaria nº 595/GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento da sua Genitora do (a) Senhor (a) **CARMEN SILVA DE SANTANA**, ocorrido em 28 de Julho de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor (a) CARMEN SILVA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Id. Funcional nº 5854393-2, lotado (a) na Enfermaria Santa Terezinha no período de 28.07.2016 a 04.08.2016, conforme certidão de óbito nº 065656.01.55.2016.4.00350.105.0146143-21.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Setembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 1006756**

**Portaria nº 593/GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, **Considerando o disposto no artigo 96, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para Acompanhar Cônjuge (sem remuneração) à servidora **NAZARE DE JESUS COSTA CAXIAS**, Matrícula Nº 57203865-1, Enfermeira, por prazo indeterminado ou enquanto perdurar o motivo do deslocamento, a contar de **03.11.2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 08 de Setembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 1006759**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 477/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 06 de setembro de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; **Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.**

**RESOLVE,**

**I - CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
MÁRCIO PIRES DE MORAES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	GEMER	5906349/2	05/07/2016
MARIA INEZ SENA COSTA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	GEDIH	2019329/3	05/07/2016

**II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de setembro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

**Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA**

**Protocolo 1006987**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**Portaria nº. 483/2016 - GEAPE/HEMOPA, 08 de setembro de 2016.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Maternidade**, a servidora, **Lilian Cristiane Ferreira da Silva**, Cargo: Agente Administrativa, matrícula nº. 57207780/3, lotada no (a) Gerência de Compras, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 09 de setembro de 2016 a 07 de março de 2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 08 de setembro de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 1006876**